



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X-Edição Extra Nº 556-São Rafael/RN- Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº035/2018 - GP

#### Dispõe sobre designação de servidor

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, HOSANA MARIA FERNANDES SILVA**, Diretora de Esportes, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores na final do Campeonato de Blocos Carnavalescos de São Rafael/RN 2018, que acontecerá nesta sexta feira, 9 de fevereiro de 2018, na quadra de esportes da Praça João Januário de Farias.

Art. 2º - O servidor ora designado, ficará responsável pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), estipulados no projeto básico, previamente aprovado pela administração pública, aos vencedores ocupantes das primeiras colocações na modalidade constante no referido projeto básico.

Art. 3º - Ficarão o mesmo, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito

São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2017.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº021/2018

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:** FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.971.472/0001-85

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços advocatícios a serem prestados em forma de consultoria jurídica e parecerista, para atuar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, bem como assessorar a sua Procuradoria Jurídica.

**VALOR:** R\$ 73.458,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 29 de janeiro de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ: 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

#### FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.971.472/0001-85

FLAUBER SOARES PEIXOTO LINS

Representante Legal

### PROCESSO Nº021/2018

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICO E HOMOLOGO** o

objeto do presente pleito, qual seja, a Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços advocatícios a serem prestados em forma de consultoria jurídica e parecerista, para atuar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, bem como assessorar a sua Procuradoria Jurídica, conforme Orçamento Geral do Município, em favor de **FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ. nº 26.971.472/0001-85, com proposta no valor global de R\$ 73.458,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

São Rafael - RN, 30 de janeiro de 2018.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº005/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN..

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2/2018, tipo Menor Preço Por Item, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN, realizada em 01 de fevereiro de 2018, às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: **IONARA P R MARINHEIRO** - CNPJ: 19.703.660/0001-67, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de R\$ 376.486,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2018

#### ANTONIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

### PROCESSO Nº005/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 2/2018, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **IONARA P R MARINHEIRO** - CNPJ: 19.703.660/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de R\$ 376.486,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Totalizando o Valor Global de R\$ 376.486,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.2/2018, em favor da (s) empresa (s) **IONARA P R MARINHEIRO** - CNPJ: 19.703.660/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de R\$ 376.486,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Totalizando o Valor Global de R\$ 376.486,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN., pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

São Rafael/RN, 02 de fevereiro de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº006/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresas para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN..

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO**, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 3/2018, tipo Menor Preço Por Item, visando o (a) Contratação de empresas para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN., realizada em 01 de fevereiro de 2018, às 15:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: **DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO** - CNPJ: 29.346.393/0001-71, saiu vencedor nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais).

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2018

**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº006/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresas para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOIEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 3/2018, em

favor da empresa vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO** - CNPJ: 29.346.393/0001-71, saiu vencedor nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais).

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº006/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresas para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.3/2018, em favor da empresa **DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO** - CNPJ: 29.346.393/0001-71, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais), tendo como objeto a Contratação de empresas para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato.

São Rafael/RN, 02 de fevereiro de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº021/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:** FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 26.971.472/0001-85

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços advocatícios a serem prestados em forma de consultoria jurídica e parecerista, para atuar junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, bem como assessorar a sua Procuradoria Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.458,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS

Ação: 2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
Reno Marinho de Macedo Souza  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

**FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ: 26.971.472/0001-85  
Flauber Soares Peixoto Lins  
Representante Legal  
CONTRATADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** Paróquia Nossa Senhora da Conceição  
CNPJ nº: 08.026.122/0016-45  
**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 34.344,00 trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais  
**VIGÊNCIA:** 02/01/2018 a 31/12/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
Unidade Orçamentária:05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 2013 - Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0146 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 00000 - Atenção Básica Região: 0001 - São Rafael  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
CNPJ: 08.026.122/0016-45  
Pe. Antonio Gomes da Silva  
CPF nº 565.806.734-00  
Represente Legal  
CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2018  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
**CONTRATADO(A):** SARA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO –  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018.- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Contrato Administrativo 066/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 08 de janeiro de 2018– **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA-** Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – PROC. LIC. Nº 024/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL/RN;  
**CONTRATADA:** FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA;  
**OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2018; **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2018 e termo final em 10 de março de 2018; **SUBSCRITORES:** Cícero Pinheiro Tavares – pelo Contratante e Érico Rosa de Farias – pela Contratada.

São Rafael/ RN, 08 de janeiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**REF. PROCESSO LIC. Nº 012/2018 – DISPENSA Nº 006/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria Legislativa.  
**ASSUNTO:** Manutenção e suporte do site da Câmara Municipal de São Rafael.

**TERMO DE DISPENSA**

1-**ANALISANDO**, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.  
2-**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **J A R G DOS SANTOS ME**.  
3-**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Manutenção e suporte do site da Câmara Municipal de São Rafael, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.  
4-**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 06 de fevereiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018  
DISPENSA Nº 006/2018 – PROC. LIC. Nº 012/2018**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
**CONTRATADA:** J A R G DOS SANTOS ME; **OBJETO:** Manutenção e suporte do site da Câmara Municipal de São Rafael; **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 06 de fevereiro de 2018.

**Cícero Pinheiro Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO